



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

CERTIDÃO
Certifico que a publicidade deste foi realizada
por afixação no quadro de avisos da Câmara
Municipal, conforme determina o regimento
interno
Em 02/01/19


CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA
Nadiza Rodrigues Costa
CPF: 888.256.835-87

PORTARIA N.º 09/2019
De 02 de Janeiro 2019

CONCEDE GRATIFICAÇÃO

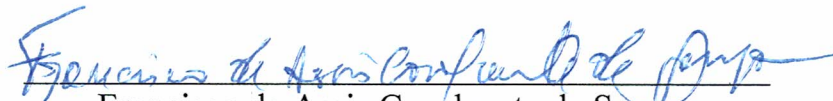
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, de Itabaianinha, neste Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais e com respaldo no art. 5.º da resolução n.º 105/95 de 24 de março de 1995, alterada pela resolução de n.º 02 de 17 de março 2008, onde o salário base do CC-2 é R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais) e do CC-1 é R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

RESOLVE:

Art. 01 – Concede ao Senhor, JOSÉ MANOEL MOREIRA, ocupante do cargo de Controle Interno, símbolo CC-2 neste Poder Legislativo, gratificação a título de desempenho de 100% (Cem por cento) sobre salário base.

Art. 02 - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE da Câmara de Vereadores de Itabaianinha/SE, em 02 Janeiro de 2019.



Francisco de Assis Cavalcante de Souza
Presidente